



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 04 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO EXTRA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 1039/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Srt. **Onde se Lê:** MARINEIDE ALTINO DOS SANTOS NASCIMENTO, portador do CPF 790.001.344-04, **Leia-se:** MARINEUSA ALTINO DA SILVA CPF: 771.778.864-00, no cargo de **ASSESSOR DE CONTRATOS APLICAÇÕES DAS DESPESAS**, lotada na secretaria de finanças a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de dezembro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 1040/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srt. **Onde se Lê:** MARINEIDE ALTINO DOS SANTOS NASCIMENTO, portador do CPF 790.001.344-04, **Leia-se:** MARINEUSA ALTINO DA SILVA CPF: 771.778.864-00, no cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS**, lotada na secretaria municipal de finanças a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de dezembro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

*Republicado por incorreção

EDITAL N.º 002/2023/CGPA FUNDEF

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE BENEFICIÁRIOS DO ABONO FUNDEF E ABRE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DE INCLUSÃO, ADEQUAÇÃO E/OU EXCLUSÃO DE PERÍODO AQUISITIVO E BENEFICIÁRIOS.

A COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Presidente, subscritor do presente Edital,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n.º 560, de 23 de setembro de 2022, que “dispõe sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de Pitimbu/PB, oriundos da complementação judicial e compulsória por parte da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), e dá outras providências”;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 04 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO EXTRA

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 062, de 15 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Municipal n.º 560, de 23 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que o abono FUNDEF, no período aquisitivo compreendido entre os meses de junho de 2001 e dezembro de 2006, é composto por percentual das verbas decorrentes do recebimento de precatório judicial, referente à complementação do FUNDEF;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, 5º e 6º, do Decreto Municipal n.º 062, de 15 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF, constituída nos moldes previstos no art. 12 do Decreto Municipal n.º 062, de 15 de maio de 2023, e nomeada por meio da PORTARIA CONJUNTA n.º 001/2023/SEC.ADM/SEC.EDUC, tem a responsabilidade de publicar a relação inicial dos beneficiários do abono FUNDEF;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de julgamento pela comissão gestora do abono FUNDEF, referente aos pedidos de impugnação apresentados em face da relação inicial disposta no Edital n.º 001/2023.

EXPEDE E PUBLICA O PRESENTE EDITAL PARA:

1. Tornar pública a relação final de beneficiários do **ABONO FUNDEF**, contendo a informação de seus respectivos períodos de trabalho, conforme o ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

2. Determinar que este Edital seja publicado no Diário Oficial do Município de Pitimbu-PB e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

3. **CONVOCAR** os interessados (legitimados) para apresentarem RECURSOS DE INCLUSÃO e/ou EXCLUSÃO de pretensões beneficiários, porventura ausentes e/ou presentes na relação constante do ANEXO I do presente Edital.

4. Igualmente, **CONVOCAR** os interessados (legitimados) para apresentarem RECURSO ao período de trabalho, total ou parcial, respectivamente atribuído aos beneficiários constantes na relação do ANEXO I deste Edital.

5. **Esclarecer** que:

5.1 – São legitimados (interessados) para apresentar RECURSOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou IMPUGNAÇÕES em relação aos beneficiários e/ou aos respectivos períodos de trabalho listados na planilha contida no ANEXO I deste Edital:

I – O profissional do magistério da educação básica, ativo ou não, que estava em efetivo exercício na educação básica da Rede Pública do Município de Pitimbu no período compreendido entre os meses de junho de 2001 e dezembro de 2006;

II – O aposentado, desde que tenha atuado em efetivo exercício do magistério na educação básica da Rede Pública do Município de Pitimbu no período de junho de 2001 a dezembro de 2006;

III – O pensionista ou herdeiro do profissional do magistério da educação básica que estava em efetivo exercício do magistério, desde que se enquadre nas hipóteses fáticas dos incisos "I" e "II".

5.2 – O prazo preclusivo para apresentação de recurso relativos ao direito de inclusão, exclusão e/ou impugnação de beneficiário será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação de que trata o item 2 deste Edital.

5.3 – Os RECURSOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou as IMPUGNAÇÕES deverão ser instruídos com os respectivos documentos de comprovação que disponha o requerente ou com outras provas admitidas em Lei.

5.4 – Os RECURSOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou as IMPUGNAÇÕES deverão ser enviados para o seguinte e-mail institucional: fundef@pitimbu.pb.gov.br.

5.5 – Os RECURSOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou as IMPUGNAÇÕES serão dirigidos à Secretaria de Administração.

5.6 – São admitidos como meio de prova do efetivo exercício do magistério na educação básica documentos tais como: Livros de Ponto, Diários Escolares, Contratos de Prestação de Serviços, Portarias, Termos de Posse, Contracheques, Fichas Funcionais.

5.7 – As provas do efetivo exercício do magistério na educação básica no período de junho de 2001 a dezembro de 2006 deverão ser enviadas juntamente com os respectivos RECURSOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou IMPUGNAÇÕES.

5.8 – Informa, ainda, às partes a disponibilidade de acesso e cópia, mediante assinatura de recibo, aos Processo Administrativos de Impugnação julgados.

5.9 – Os processos referidos no item 5.8 estarão disponíveis na sede da Secretaria de Educação, situada à Rua João José Monteiro de Souza, s/n – Centro, Pitimbu/PB, pelo período compreendido entre as 9h às 13h.

5.10 – O ANEXO II, referente ao modelo formulário de apresentação de recursos administrativos à lista final mencionada no item 1, é parte integrante do presente Edital.

Pitimbu-PB, 4 de dezembro de 2023.

JAMERSON DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CGPA FUNDEF



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 04 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO EXTRA

ANEXO I

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO	PROFESSOR	DETALHAMENTO DOS ANOS TRABALHADOS						TOTAL DE MESES DO PROFESSOR
		2001	2002	2003	2004	2005	2006	
SEM IMPUGNAÇÃO	ABIGAIL GONÇALVES DOS SANTOS	0	0	0	10	0	0	10
001-2023	ADEILZA DE LIMA COUTINHO	7	10	10	10	12	12	61
002-2023	ADELITA PEREIRA DO NASCIMENTO	7	0	0	10	0	10	27
003-2023	ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS	7	12	12	12	12	12	67
SEM IMPUGNAÇÃO	ADEMILDA AMBROSIO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
004-2023	ADRIANA FERREIRA DA COSTA	7	10	10	11	12	12	62
005-2023	ADRIANA PONTES PESSOA	7	12	12	12	12	12	67
006-2023	ALDA CRISTINA MEDEIROS GOMES	0	0	0	11	12	12	35
200-2023	ALESSANDRA CLECIA COUTINHO	7	12	12	12	12	12	67
007-2023	ALINE LIMA LINS	0	0	0	0	0	10	10
008-2023	AMANDA RUBIA FERREIRA DA SILVA	7	10	10	11	12	12	62
009-2023	ANACLEIA PEDRO DA SILVA	0	0	0	0	10	10	20
010-2023	ANDRÉA PAULA G. RODRIGUES	0	0	10	10	10	10	40
011-2023	ANESIA MARIA DA CONCEIÇÃO	7	12	12	12	12	12	67
012-2023	ANGELA MARIA BANDEIRA DE MELO	0	0	0	11	12	12	35
013-2023	ANGELA Mª DO NASCIMENTO ALTINO	7	12	12	12	12	12	67
201-2023	ANTONIETA MUNIZ DE ALBUQUERQUE	7	12	12	12	12	12	67
SEM IMPUGNAÇÃO	ARLINDO C. DE LIMA NETO	0	0	0	0	0	10	10
014-2023	AUCENIR MARIA RODRIGUES GOMES	7	10	10	11	12	12	62
SEM IMPUGNAÇÃO	AUDEMIR SOUZA FERREIRA	0	10	0	0	0	0	10
015-2023	AURELIA MARIA DANTAS DE MELO	7	10	10	10	10	10	57
016-2023	AURELICE T. VASCONCELOS ARAÚJO	7	10	10	11	12	12	62
017-2023	AZENAIDE AUGUSTO DE BARROS	0	0	0	0	10	10	20
018-2023	BETANIA DE LOURDES OLIVEIRA	7	10	10	10	10	0	47
019-2023	CAMILA TARGINO DA SILVA FIDELIS	0	0	0	10	0	0	10
020-2023	CASSIA FERNANDA R. DE MEDEIROS	0	0	10	0	10	10	30
021-2023	CÉLIA AUGUSTO DE BARROS	7	10	10	0	0	0	27
022-2023	CINTIA FERREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	10	10
SEM IMPUGNAÇÃO	CIRLENE SANTANA	0	0	0	0	10	0	10
202-2023	CLARICE NASCIMENTO AZEVEDO SILVA	0	0	0	0	0	0	0
023-2023	CLARICE TEOBALDO DE SOUZA NETA	7	12	12	12	12	12	67
024-2023	CLAUDENICE JUVINO DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
025-2023	CLAUDIA DA SILVA SOUZA	0	10	10	10	10	10	50
026-2023	CLAUDIA MADALENA DE OLIVEIRA	7	10	10	10	10	10	57
027-2023	CLAUDINEIDE BARBOSA DA S. SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
028-2023	CLAUDINEIDE CARNEIRO DA SILVA	0	0	0	0	10	10	20
029-2023	CLAUDINETE JUVINO DA SILVA	7	10	10	11	12	12	62
030-2023	CLEONICE DE AZEVEDO GUEDES	7	10	10	10	10	10	57
031-2023	CRISTINA MARIA MARCULINO FELIX	7	10	10	10	10	10	57
032-2023	DALVA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	7	12	12	12	12	12	67
033-2023	DALVANETE BERNARDINO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
034-2023	DANIELA MARIA DA SILVA BARBOSA	7	12	12	0	0	12	43
035-2023	DARCILENE SILVA SANTOS DE LIRA	7	10	10	10	12	12	61
036-2023	DENISE BATISTA SANTANA	7	10	10	10	10	0	47
SEM IMPUGNAÇÃO	DENYS CRUZ SOUZA	7	0	0	0	0	0	7
037-2023	DIGENILDA BERNARDINO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
038-2023	DINAIRE SUELY OLIVEIRA DOS SANTOS	7	10	10	10	10	10	57
SEM IMPUGNAÇÃO	DIONETE CORREIA DE CASTRO	7	1	0	0	0	0	8
039-2023	DIRALDO MELO DE LIMA	7	10	10	10	10	10	57
040-2023	EDA CARLA DE ARAUJO P. E BRITO	0	0	0	10	12	12	34
041-2023	EDERALDO DE LIMA GOMES	7	12	12	12	12	12	67

042-2023	EDILENE BARROS DE ALCÂNTRA	0	0	0	0	10	10	20
SEM IMPUGNAÇÃO	EDILEUSA MARIA DE PAULA	7	0	0	0	0	0	7
044-2023	EDILEUZA ANTERO FIDELIS	7	10	10	10	10	10	57
043-2023	EDIVÂNIA COSTA BEZERRA MARCULINO	0	0	0	0	0	10	10
045-2023	EDNA PEREIRA ALVES	0	10	10	11	12	12	55
SEM IMPUGNAÇÃO	EDUARDO LOURENÇO SANTOS	0	0	0	0	10	10	20
046-2023	ELCIENE DE LIMA BARBOSA	0	0	0	0	10	10	20
SEM IMPUGNAÇÃO	ELIANE CRISTINA S. O.	0	0	0	10	10	10	30
047-2023	ELIANE DA CRUZ SILVA	0	0	0	0	10	10	20
048-2023	ELIANE FREIRE DE OLIVEIRA MOURA	0	10	10	0	0	0	20
049-2023	ELIANE XAVIER BARBOSA	7	12	12	12	12	12	67
SEM IMPUGNAÇÃO	ELIETE MARIA DA CONCEIÇÃO	0	0	0	0	0	10	10
050-2023	ELIZABETH CAETANO GOMES DE LIMA	7	12	12	12	12	12	67
051-2023	ELZA LOPES DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
052-2023	EMERSON AMORIM DE LIMA	7	12	12	12	12	12	67
053-2023	ENI CRISTOVAM DO NASCIMENTO	7	12	12	12	12	12	67
SEM IMPUGNAÇÃO	ERIKA PAULINO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	10	10
054-2023	ERILEIDE PEREIRA NERY	0	10	10	11	12	12	55
055-2023	ERIVALDO RIBEIRO DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
111-2023	ERRO DE SEQUENCIA SEM IMPUGNAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
212-2023	ESDRAS GONÇALVES DE LIMA	0	0	0	10	0	10	20
056-2023	FÁTIMA DE LOURDES DOS S. PEREIRA	7	12	12	12	12	12	67
057-2023	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	0	10	10	10	10	10	50
058-2023	FRANKLIN JORGE C DE S. OLIVEIRA	7	10	10	11	12	12	62
059-2023	GEANE GOMES DE SANTANA	7	10	10	10	10	10	57
060-2023	GEOVANIA RODRIGUES PONTES	7	10	10	11	12	12	62
061-2023	GERLANE CAETANO GOMES	0	0	0	10	10	10	30
062-2023	GERLANE OLIVEIRA DE A. RODRIGUES	7	10	10	11	12	12	62
SEM IMPUGNAÇÃO	GERUSA CLAVES	0	10	0	0	0	0	10
198-2023	GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS	7	10	0	0	10	10	37
197-2023	GILCE DE AZEVEDO SILVA	0	10	10	11	12	12	55
199-2023	GILDO MANOEL DA SILVA	0	10	0	0	0	0	10
063-2023	GILZA DA SILVA FERREIRA	7	12	12	12	12	12	67
064-2023	GIRLENE GOMES DA CRUZ	7	12	12	12	12	12	67
065-2023	GIRLENE SANTANA DE OLIVEIRA	0	0	0	11	12	12	35
SEM IMPUGNAÇÃO	GISELDA GOMES DA CRUZ	0	0	10	10	10	10	40
066-2023	GISELDA GOMES DOS SANTOS	0	10	0	0	0	0	10
067-2023	GISELE GOMES DA CRUZ	7	12	12	12	12	12	67
SEM IMPUGNAÇÃO	GIVALDO SILVA DE SOUZA	7	0	0	0	0	0	7
068-2023	GLAUCIA OLIVEIRA DE LIMA	0	10	10	10	12	12	54
SEM IMPUGNAÇÃO	GRACIETE OLIVEIRA DE LIMA	7	10	10	10	10	10	57
070-2023	HELENILDO GOMES APOLINARIO	0	10	0	0	0	0	10
069-2023	HELIA TAVARES DE AZEVEDO	0	0	0	10	12	12	34
071-2023	HILDO SALUSTIANO DOS SANTOS	7	10	10	11	12	12	62
072-2023	IDAIANA JOAQUIM DE SANTANA	0	0	0	0	0	10	10
073-2023	IRACY GUEDES DE MIRANDA	7	12	12	12	12	12	67
074-2023	IRENICE PEDRO DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
075-2023	IRIANE RODRIGUES DA ROCHA	7	10	10	10	10	10	57
084-2023	ISABELLE MARIA DA SILVA	0	0	0	0	0	10	10
076-2023	ISMAEL FRANCISCO VIEIRA	0	0	0	0	9	12	21
077-2023	ISNALLY MONALLYSE MATIAS G DE LIMA	0	0	0	11	12	12	35
078-2023	ISRAEL JOSE DA SILVA JUNIOR	7	10	10	11	12	12	62
079-2023	IVANA SILVA DE OLIVEIRA	7	12	12	12	12	12	67
080-2023	IVANIA CORREIA ALVES	0	10	10	10	10	10	50
081-2023	IVANILDA PAULO DE MENEZES	0	10	10	10	0	0	30
082-2023	IVANY SANTANA DA SILVA	7	10	10	10	0	10	47
083-2023	IVETE PAULO DE MENEZES GOMES	7	12	12	12	12	12	67



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 04 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO EXTRA

085-2023	JACY DIOLINDO DE LIMA SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
086-2023	JACY RODRIGUES DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
087-2023	JAILDA DIOLINDO DE LIMA GUEDES	7	10	10	10	10	10	57
088-2023	JAMERSON DE OLIVEIRA E SILVA	7	12	12	12	12	12	67
089-2023	JANAINA DUTRA CARNEIRO	0	0	0	3	10	10	23
090-2023	JANETE AUGUSTA DE LIMA	7	12	12	12	12	12	67
091-2023	JANETE LOURENÇO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
092-2023	JANETE PONTES DA SILVA	0	0	0	0	10	10	20
093-2023	JANICE MARIA DE ANDRADE PEREIRA	0	0	0	10	12	12	34
SEM IMPUGNAÇÃO	JANYELE DA SILVA CALISTO	0	10	10	10	10	10	50
094-2023	JAQUELINE MARIA ROMAO DE A. BRITO	0	0	0	8	12	12	32
095-2023	JEANE DA SILVA OLIVEIRA	0	0	0	0	10	0	10
096-2023	JEANNE PATRICE SANTANA DE MELO	7	12	12	12	12	12	67
205-2023	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	7	10	10	10	10	10	57
097-2023	JOELE PEIREIRA DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	0	0
SEM IMPUGNAÇÃO	JOSE CARLOS SOARES NUNES	0	0	0	0	10	0	10
098-2023	JOSE FERNANDO DE SOUZA	7	10	10	10	10	10	57
099-2023	JOSENILDO PEDRO DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0
SEM IMPUGNAÇÃO	JOSEVAL BORGES	7	12	12	12	12	12	67
100-2023	JOSILENE MARIA DOS SANTOS	7	10	10	0	10	0	37
101-2023	JOSINA ROQUE DE SALES	7	10	10	10	10	10	57
102-2023	JOSINEIDE FERREIRA BERNARDO	0	0	0	0	10	10	20
103-2023	JOYCE YANNA MUNIZ	7	10	10	0	0	0	27
104-2023	JOZETE AMORIM DE L. IRMÃ	7	12	12	12	12	12	67
SEM IMPUGNAÇÃO	JULITA BATISTA DE LIMA	7	10	10	10	10	10	57
105-2023	KARLA LOPES BEZERRA	0	0	0	0	0	10	10
106-2023	KATIANE DA SILVA SOUZA	0	0	0	0	0	0	0
107-2023	LAUDICEIA PINTO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
204-2023	LAUDILENE BARROS DE LIMA	0	0	0	0	10	0	10
108-2023	LAURA DUTRA DE ARAUJO	0	0	0	10	10	10	30
109-2023	LEONILDA DE OLIVEIRA MENEZES	7	12	12	12	12	12	67
110-2023	LIA CAJÚ SOUTO DE OLIVEIRA LIMA	0	0	0	0	0	10	10
112-2023	LIDIANE LIMA BARBOSA AZEVEDO	0	10	0	0	0	10	20
113-2023	LINDINALVA BATISTA DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
114-2023	LIVIA DE FÁTIMA PAIVA	0	0	0	0	0	10	10
115-2023	LUCELMA ANTONIA DA CONCEIÇÃO	7	12	12	12	12	12	67
116-2023	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	0	10	10	10	30
206-2023	LUCIANA SINEZIO DA SILVA	0	10	10	10	10	12	52
SEM IMPUGNAÇÃO	LUCIANO MEIRELLES DE PONTES	0	0	0	10	10	10	30
203-2023	LUCIENE CAETANO GOMES BARBOSA	7	12	12	12	12	12	67
118-2023	LUCIVANIA ALVES DA SILVA	0	0	0	0	0	10	10
117-2023	LUCY COSME DA SILVA	0	0	0	11	12	12	35
119-2023	LUCY VASCONCELOS DA SILVA	7	10	10	10	10	10	57
120-2023	LUIZ LEVEGILDO DA SILVA FILHO	0	10	10	10	10	10	50
SEM IMPUGNAÇÃO	MANOEL MESSIAS DA SILVA	0	0	0	10	0	0	10
121-2023	MARCIA ALBUQUERQUE	0	10	10	10	10	10	50
SEM IMPUGNAÇÃO	MARCIA MARIA COSTA BEZERRA	0	0	0	10	10	10	30
122-2023	MARCIA MARIA DOS SANTOS	0	0	0	11	12	12	45
123-2023	MARCILIA ALTINO DOS S. FERREIRA	7	10	10	10	10	12	59
SEM IMPUGNAÇÃO	MARCOS ANTONIO DOS S. CORREIA	0	0	0	10	0	0	10
124-2023	MARGARETH DE ARAUJO GONZAGA	7	10	10	10	10	10	57
SEM IMPUGNAÇÃO	MARIA ALDENIRA	0	0	0	0	0	10	10

125-2023	MARIA ALICE SILVA DO MONTE	0	0	0	0	0	10	10
SEM IMPUGNAÇÃO	MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	10	10
126-2023	Mª APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	0	10	10	0	0	0	20
127-2023	MARIA DA ASSUNÇÃO DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0
SEM IMPUGNAÇÃO	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	0	0	0	0	0	10	10
128-2023	MARIA DA CONCEIÇÃO MELO DA SILVA	0	0	10	10	0	0	20
SEM IMPUGNAÇÃO	MARIA DA PENHA DE CASTRO	0	10	10	10	0	0	30
129-2023	MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO DE LIMA	7	12	12	12	12	12	67
130-2023	MARIA DE FÁTIMA B. GONÇALVES	7	12	12	12	12	12	67
131-2023	MARIA DE FÁTIMA MOURA DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
132-2023	MARIA DO CARMO ALBINO DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
133-2023	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO (FALECIDA)	0	0	0	0	0	0	0
207-2023	MARIA JOSE DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
134-2023	MARIA JOSÉ MIRANDA	7	12	12	12	12	12	67
208-2023	MARIA LAURA FERRAZ MENDONÇA	7	12	12	12	12	12	67
135-2023	MARIA LUCIA DA SILVA FARIAS	7	10	10	10	10	10	57
141-2023	MARIA OTILDE MARQUES DOS ANJOS	0	10	10	10	11	12	55
136-2023	MARINALDA ALTINO DOS SANTOS	0	0	0	5	10	10	25
137-2023	MARINEIDE ALTINO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
138-2023	MARIZETE TAVARES DOS SANTOS	7	10	0	10	0	0	27
139-2023	MARLENE MOTA DO NASCIMENTO	7	0	0	0	10	10	20
140-2023	MARTA BETÂNIA BEZERRA SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
211-2023	MAURINALDO DO NASCIMENTO SILVA	0	10	10	10	10	10	50
142-2023	MINEIAS BARBOSA DO N. DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
143-2023	MÔNICA CRISTINA LIMA DA SILVA	0	10	10	10	10	12	52
209-2023	MÔNICA DE FÁTIMA MENEZES F. LINO	7	12	12	12	12	12	67
144-2023	NELY PAULINA S. DO NASCIMENTO	0	0	0	10	0	10	20
145-2023	NIÉCIA BARBOSA DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
SEM IMPUGNAÇÃO	NIÉCIA MARIA DO NASCIMENTO	0	0	0	10	10	0	20
146-2023	NIEDJA BATISTA DE LIMA	7	0	0	10	0	0	17
147-2023	NORMA FERRAZ MENDONÇA	7	12	12	12	12	12	67
148-2023	NORMA RODRIGUES DOS SANTOS	7	10	10	10	10	10	57
210-2023	NUBIA CRISTINA COUTINHO	7	0	0	0	0	0	7
149-2023	NUCIA MARIA DO NASCIMENTO (FALECIDA)	0	0	10	0	0	10	20
150-2023	OZANELLY EMILIA MARQUES	7	12	12	12	12	12	67
151-2023	OZIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	10	0	0	0	10
152-2023	PATRICIA MARIA B. EVANGELISTA	7	10	10	10	10	10	57
153-2023	PEDRO AMBRÓSIO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
154-2023	QUITERIA DE ARAUJO GONZAGA NETA	7	12	12	12	12	12	67
155-2023	RAQUEL MANOEL DE FREITAS	0	10	10	11	12	12	55
156-2023	REGILZA DE SOUZA SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
SEM IMPUGNAÇÃO	REGINA CELI MENEZES SILVA	7	0	0	0	0	0	7
157-2023	REILZA DE SOUZA SANTOS (FALECIDA)	7	12	12	12	12	12	67
158-2023	RENILZA DE SOUZA SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
159-2023	RIOSINETE RIBEIRO DE SÁ (FALECIDA)	7	12	12	12	12	12	67
160-2023	RIOZETE RIBEIRO DE SÁ	7	12	12	12	12	12	67
161-2023	RISELDA GOMES DE SANTANA	7	10	10	10	12	12	61
SEM IMPUGNAÇÃO	RISELDA GOMES DE SOUZA SANTOS	7	10	10	12	12	12	63
163-2023	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
164-2023	RITA DE CÁSSIA SOUZA ALVES	0	0	0	0	10	10	20
165-2023	ROBERTA GOMES DA SILVA	0	0	0	11	12	12	35
SEM IMPUGNAÇÃO	ROBERTA TAVARES	0	0	0	0	10	0	10
166-2023	ROSANGELA PATRICIA B. DA COSTA	0	0	0	0	0	10	10
162-2023	ROSINEIDE CANDIDO DO NASCIMENTO	7	12	12	12	12	12	67
167-2023	ROSINEIDE GOMES DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
168-2023	RUDIMAR CÂNDIDO DO NASCIMENTO	7	12	12	12	12	12	67
169-2023	SALETE PONTES DOS SANTOS	7	10	10	10	10	10	57
170-2023	SANDRA CRISTINA DE M. ALCÂNTARA	7	12	12	12	12	12	67

